



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em **14/10/03**
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. Seg.
Em 14/10/03

INDICAÇÃO IND 1564/2003 003.
(Do Deputado **CHICO FLORESTA**)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança das comunidades situadas no Setor Habitacional Tororó, inserido na Região Administrativa de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, reivindico que esta Casa sugira ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a urgente adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança das comunidades situadas no Setor Habitacional Tororó, situado na região Administrativa de Santa Maria, em especial, as seguintes:

- a) instalação de um posto policial, em local que melhor possa servir a todas as comunidades;
- b) realização de rondas periódicas, com a finalidade de inibir a ação de criminosos;
- c) estabelecimento de diálogo com a comunidade, de modo a que sejam discutidas alternativas de segurança mais eficientes, além de ações em parceria;
- d) levantamento e análise dos delitos mais freqüentes na região, que permitam uma melhor orientação da comunidade acerca das medidas de prevenção.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1564/03
Fls. n.º 01 Paulo

O Setor Habitacional Tororó, criado através de Lei local, representa alternativa futura de habitação para significativa parcela da população do Distrito Federal.

Em fase inicial de ocupação, o Setor já conta com um número considerável de moradores, residentes de chácaras e loteamentos em processo de regularização. Adjacente a este Setor, encontra-se o loteamento denominado "Condomínio Residencial Mônaco", com grande número de moradores.

O Setor encontra-se muito afastado de centros urbanos, sendo os mais próximos a cidade de São Sebastião e o Lago Sul. Inserido na poligonal da Região Administrativa de Santa Maria, a distância entre o Setor e esta cidade supera, em muito, vinte quilômetros. Pode-se afirmar, então, que o Setor Habitacional Tororó encontra-se situado em local ermo, desprovido de quaisquer equipamentos e serviços públicos, principalmente de segurança, transporte, educação, lazer e saúde. A comunidade, para se usufruir desses serviços, tem que se deslocar a pontos muito distantes.

07 10 03 11 14
12071 60



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Como o Setor encontra-se em fase inicial de implantação, são várias as construções, muitas delas situadas em locais distantes de outras, sendo certo, portanto, que a densidade ainda é baixa, o que contribui para a ação de criminosos, que atuam, principalmente, em delitos contra o patrimônio.

Ultimamente, a ação dos criminosos se intensificou, principalmente em crimes de furto e roubo de materiais de construção, além de assaltos em residências. No loteamento denominado "Residencial Chapéu de Pedra", que integra o setor e que não conta com mais de vinte famílias estabelecidas, além de umas poucas construções, é possível constatar que quase todos os moradores e proprietários de lotes em construção já foram vítimas de roubos e furtos, os mais diversos. Em certa ocasião, foi encontrado neste loteamento um carro abandonado, produto de furto.

A situação é tão dramática que muitos proprietários de imóveis do Setor já cogitam em vendê-los, se já não o fizeram. Considere-se, ainda, que proposta de iniciativa do Poder Executivo, ora em tramitação nesta Casa Legislativa, tem por objetivo estender a cobrança do IPTU aos loteamentos em fase de regularização. No caso dos imóveis do "Residencial Chapéu de Pedra", único que possui registro em cartório, o proprietários dos lotes já pagam o imposto há três anos.

As medidas elencadas na presente Indicação, se não suficientes, poderão contribuir para a melhoria da segurança do Setor, permitindo que as pessoas que ali residem e as que pretendem residir possam ter mais tranquilidade.

Desta forma, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação desta proposição, certo de que estaremos contribuindo para o atendimento de justa reivindicação social.

Sala das Sessões, em *07 de outubro de 2003*


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

